



## COMAR DE BASTOS

AUTO DE PENHORA  
E DEPÓSITO

*e avaliação*

Aos 16 do mês de fevereiro do ano de 2021, nesta Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento, ao (à) mandado (precatória) extraído (a) dos Autos da Ação de Carta Precatória

feito n. 1000063-63.2021 .8.26.0069,

que Victor Hugo Calvete Hirata - Me move  
contra William Gustavo de Lima,  
dirigi-me à Rua Shoyi Ishibashi, 153, Bastos e procedi à  
penhora do(s) seguinte(s) bem(s)

Um aparelho telefônico celular, marca Redmi 9  
(Redmi 9), Android 10 Q P1A.190711.020,  
RAM 4,00 GB modelo M2004J19G, cor preta,  
semimovido. (14-99864-8121).

Avaliação: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

obs: Nome correto: William Gustavo Lima;

Feita a penhora do(s) bem(s) acima descrito(s), depusitei-o(s) em mãos e poder de William Gustavo de Lima, RG \_\_\_\_\_, que  
aceitou o encargo, sendo nomeado depositário do respectivo bem, na forma e sob as penas da lei, ficando,  
INTIMADO(A) DA PENHORA SUPRA EFETUADA E DO PRAZO LEGAL PARA EVENTUAIS  
EMBARGOS. E para ficar constando, lavrei o presente Auto que, depois de lido e achado conforme vai  
devidamente assinado, por mim e pelo depositário.

MAURICIO RAGOVESI  
Oficial de Justiça

William Gustavo Lima  
DEPOSITÁRIO